



S.A.A.E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Elias Estevão Colnago, s/n - Centro
CEP - 29 620-000 - Itarana-ES
CNPJ - 00.956.081/0001-06



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 004/2017 de 10 de outubro de 2017

Processo Nº. 004100/2017 de 22 de setembro de 2017

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E

Objeto: licença de uso do Software de Gestão Comercial de Contas de Água, incluindo Agência Virtual e Agentes Arrecadores Web, bem como implantação, conversão de dados, treinamento "in loco", testes e suporte, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software contratado, atendimento e suporte técnico, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I, termo de referência, deste Edital

Senhor Diretor do S.A.A.E,

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, objeto acima referenciado. Informamos que, apenas 01 (uma) empresa participou desta licitação e, considerando, os termos do Inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520/2002, o pregoeiro **ADJUDICA** o objeto do Pregão em referência para a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, CNPJ: 07.420.899/0001-40, **VENCEDORA do único lote**, tendo apresentado o valor unitário mensal de **R\$1.800,00** (hum mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global estimado de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

À superior aprovação de Vossa Excelência para fins de homologação.

Itarana/ES, 26 de outubro de 2017

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial
Portaria 244/2017

EXMº. SR.

AMADO LEANDRO DA SILVA

Diretor do S.A.A.E - Itarana/ES



S.A.A.E
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Elias Estevão Colnago, s/n - Centro
CEP - 29 620-000 - Itarana-ES
CNPJ - 00.956.081/0001-06



DESPACHO

Itarana/ES, 26 de outubro de 2017

De:
Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Ao:
Diretor do SAAE de Itarana/ES

Prezado Diretor,

Através do presente, estamos encaminhando, o incluso expediente de apuração de Licitação referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o número de ordem nº 004/2017, que tem como objeto a licença de uso do Software de Gestão Comercial de Contas de Água, incluindo Agência Virtual e Agentes Arrecadadores Web, bem como implantação, conversão de dados, treinamento "in loco", testes e suporte, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software contratado, atendimento e suporte técnico, através do Processo nº 004100/2017 de 22 de setembro de 2017.


Verificado o contrato anterior, o objeto contemplava apenas sistema de faturamento, assim, a licitante justificou-se na sessão, ao final dos lances, que o preço final, com aumento de 34,11% (trinta e quatro virgula onze por cento), é referente a implantação de 02 novos sistemas ao objeto pretendido pelo SAAE, "Agência Virtual" e "Agentes Arrecadadores". Porque da justificativa? Eu, pregoeiro, tinha analisados os aditivos realizados pelo SAAE, com a empresa contratada e, nenhum reajuste tinha ultrapassado a margem de 10% (dez por cento).

Conforme as disposições da Lei 10.520/2002, e verificado que não resta pendente de prática ato ou sequência de atos essenciais ou acessórios a validade legal da licitação executada por este pregoeiro, segue relatório de adjudicação do objeto ao licitante vencedor. Em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL / Pregoeiro, do certame em referencia.

Encaminho o referido processo para homologação do procedimento licitatório por parte da autoridade competente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial